



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – PMPB
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUCIONAL - DECI

EDITAL N° 007/2024/SEAD/ESPEP/PMPB

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, torna público o Processo Seletivo Simplificado para atender demanda da Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital do Processo Seletivo Simplificado, para cadastro de Profissionais da Polícia Militar da Inatividade, como também Policiais Civis, Penais e Federais (ativos e inativos), e público civil para exercício nos cursos de formação e capacitação da Polícia Militar da Paraíba – PMPB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa formar o cadastro de Profissionais da Polícia Militar da Inatividade, como também Policiais Civis, Penais e Federais (ativos e inativos), e público civil para compor o quadro de Ministrantes de Cursos e outras atividades educacionais a serem desenvolvidas pela Diretoria de Educação e Cultura Institucional (DECI), conforme a cooperação entre a Escola do Serviço Público do Estado da Paraíba e a Polícia Militar do Estado da Paraíba, nas modalidades: presencial, semipresencial e à distância, desde que o Ministrante possua formação adequada para o perfil da ação.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado para atender às necessidades excepcional de interesse Público da Administração Pública, será executado pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, CNPJ 08.761.140/002-75, com sede à Rua Desportista João Apóstolo de Souza, s/n, Mangabeira VII, CEP: 58.058-562 João Pessoa – PB.

1.3. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível, para consulta no endereço eletrônico: [http:// www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br) .

1.4. A comunicação, durante o processo seletivo, entre os candidatos e a Comissão Central deverá ser feita pelo e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, tais como: retificações, comunicados, entre outros, na internet, por meio do endereço eletrônico: www.espep.pb.gov.br.

1.6. Todos os profissionais selecionados/classificados comporão cadastro de reserva e **serão eventualmente convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para os cursos de formação, capacitação e outras atividades educacionais e/ou pedagógicas desenvolvidas pela Diretoria de Educação e Cultura Institucional (DECI) da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB)**, desde que atendam aos requisitos mínimos e ao perfil da ação a ser realizada, de acordo com o disposto no **item 5** deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá estar ciente das diretrizes deste Edital, e, conseqüentemente, do total conhecimento e plena aceitação das normas estabelecidas, sendo vedada qualquer alegação de desconhecimento.

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado será destinado aos profissionais da Polícia Militar da Inatividade, como também Policiais Civis, Penais e Federais (ativos e inativos), e público civil desde que não haja qualquer impedimento legal, em conformidade com o **item 11** deste Edital.

2.3. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

1ª ETAPA: Análise Curricular (Pontuação: 5,0);

2ª ETAPA: Banca de Desempenho Didático (Pontuação: 5,0).

2.4. Após a finalização da inscrição, caso deixe de anexar alguma documentação, o candidato deverá realizar uma nova inscrição, sendo considerada válida apenas a última inscrição.

2.5. Caso o candidato deixe de anexar a documentação solicitada, **rigorosamente na ordem estabelecida neste Edital**, ou que apresente informações inverídicas constatadas, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

2.6. Caso o candidato **anexe documentos além do solicitado e descritos no subitem 3.7**, a inscrição não será analisada, tornando-a sem efeito.

2.7. Caso sejam constatadas mais de uma inscrição do mesmo candidato, **com CPF distinto**, automaticamente todas as inscrições serão consideradas nulas.

2.8. O candidato no ato da inscrição, deverá apresentar documento que comprove residência no Estado da Paraíba, sob pena de indeferimento da inscrição a qualquer momento que seja constatado e até após a publicação do Resultado Final.

2.9. O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, sem frente e verso e/ou escurecidos que impeçam a avaliação pela Comissão, não terá sua inscrição analisada.

2.10. O candidato deverá adaptar a documentação completa para o tamanho total de até **10 MB, em formato PDF**, para que possa ser anexada.

2.11. O não preenchimento completo do formulário de inscrição resultará no indeferimento da inscrição.

2.12. A inscrição nesta seleção implica a aceitação das condições contidas neste Edital.

2.13. O tratamento dos dados pessoais será mantido em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.14. A ESPEP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/Dg3pMYU3kUQnf6jL8> onde o candidato deverá cadastrar-se e efetuar a inscrição específica nesta seleção, **no horário de 00h do dia 24 de setembro de 2025 às 23h59min a 12 de outubro de 2025**.

3.2. Será obrigatório, no ato da inscrição, para todas as funções, a comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Documento de identificação, RG ou CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso);
- b) Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- c) PIS/PASEP/NIT;
- d) Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso até 180 (cento e oitenta) dias da conclusão.
- e) Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Federal, expedida no máximo, há 30 dias;
- f) Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Estadual, referente ao local onde

residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há 30 dias.

3.3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (ENVIADOS COM FRENTE E VERSO):

a) Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão/Declaração com até 180 (cento e oitenta) dias de emissão de conclusão, **Lato Sensu ou Stricto Sensu**, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao curso, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;

b) Certificado de curso na área relacionada ao cargo pleiteado, com sobreposição de carga horária descrita nos pré-requisitos de cada curso. **Até o máximo de 4 (quatro) certificados**, reconhecidos pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente;

c) Documento comprobatório de experiência **docente/acadêmica**, com no mínimo 6 (seis) meses de exercício, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;

d) Documento comprobatório de experiência **profissional** na área do curso pleiteado, de no mínimo 6 (seis) meses de exercício, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;

3.4. Caso o candidato deixe de anexar qualquer documento solicitado no subitem 3.2, estará automaticamente eliminado desta seleção.

3.5. Serão eliminados da seleção os candidatos que tiverem atingido uma pontuação inferior a 2,0 (dois) pontos na 1ª etapa e 3,0 (três) pontos na 2ª (segunda) etapa;

3.6. 1ª ETAPA: Análise Curricular

3.6.1. A avaliação da primeira etapa (análise curricular) ocorrerá no período previsto no Cronograma deste Edital sob a responsabilidade da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP.

3.6.2. Serão habilitados para a 2ª (segunda) etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 2,0 (dois) pontos.

3.6.3. A 1ª (primeira) etapa será de caráter eliminatório e classificatório em ordem decrescente de pontuação, considerando o estabelecido na ficha de avaliação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO I – TABELA DE AVALIAÇÃO

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA / CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso válida até 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,50	0,50
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso válida até 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,40	0,40

Especialização	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização <i>Lato Sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, excetuada o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 2 (dois) certificados.	0,15	0,30
Cursos na área ou em áreas afins	Certificado de Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 40h e máxima de 320h, com sobreposição de carga horária. Apresentar até 04 (quatro) certificados.	0,15	0,30
Experiência Docente	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da docência.	0,25	2,00
Exercício da Profissão	Mínimo de 5 (cinco) anos de exercício da profissão, sem sobreposição de tempo.	0,25	1,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

3.6.4. A documentação anexada pelo candidato, para a fase de Análise Curricular, será avaliada por uma Comissão instituída por meio de Portaria, emitida pela Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e publicada no Diário Oficial do Estado.

3.7. 2ª ETAPA: Banca de Desempenho Didático

3.7.1. A Banca de Desempenho Didático será destinada a avaliar: a compreensão, habilidades, domínio dos conhecimentos e requisitos necessários à função escolhida, bem como, terá caráter classificatório e eliminatório.

3.7.2. O candidato será submetido a Banca de Desempenho Didático para cada curso em que realizou a inscrição.

3.7.3. Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a Banca de Desempenho Didático seja iniciada.

3.7.4. A Banca de Desempenho Didático ocorrerá no período constante no Cronograma, deste Edital, será de forma agendada, sendo divulgada previamente no site: <http://espep.pb.gov.br>, informando data e horário;

3.7.5. A Banca de Desempenho Didático será composta por 02 (dois) Professores, 01 (um) Pedagogo e 02 (dois) policiais militares que atuam na Coordenadoria de Ensino, Treinamento e Pesquisa da Diretoria de Educação e Cultura Institucional (CETP/DECI PMPB), antigo Centro de Educação.

3.7.6. O Candidato classificado para esta etapa, receberá, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o link de acesso para a avaliação da banca. O link será encaminhado para o candidato pelo e-mail informado no ato da inscrição.

3.7.7. Para a Banca de Desempenho Didático, o candidato deverá ministrar uma aula sobre uma temática a qual se candidatou.

3.7.8. O tema da aula, que será ministrada para a avaliação da banca, será divulgado 72 (setenta e duas) horas antes do início das Bancas de Desempenho Didático no site <http://espep.pb.gov.br>.

3.7.9. O candidato deverá utilizar a apresentação de slides na Banca de Desempenho Didático.

3.7.10. A Banca de Desempenho Didático será realizada por meio de videoconferência síncrona, fechada e restrita, via Google Meet, com duração de até 30 (trinta) minutos, em que serão distribuídos da seguinte forma: 10 (dez) minutos para o Plano de Aula destinado ao curso e 20 (vinte) minutos para apresentação do conteúdo para arguição da Banca.

3.7.11. O candidato terá uma tolerância de 10 (dez) minutos para acesso ao link da Banca, caso não compareça, será automaticamente desclassificado.

3.7.12. No caso de perda de conexão, a Comissão fará outras tentativas, respeitando o tempo de 30 minutos a que o candidato tem direito.

3.7.13. A avaliação da Banca de Desempenho Didático será realizada online, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Apresentação do Plano de Aula (0 a 0,5 pt)
- b) Exposição do conteúdo na sequência estabelecida no plano de aula (0 a 0,5 pt);
- c) Conhecimento do tema (coerência e desenvoltura) (0 a 1,0 pt);
- d) Domínio do conteúdo e didática de ensino (0 a 1,5 pt);
- e) Capacidade de argumentação teórica / assertividade (0 a 1,0 pt);
- f) Domínio das ferramentas de tecnologias educacionais (0 a 0,5 pt).

4. REGIÕES GEOADMINISTRATIVAS DO ESTADO DA PARAÍBA

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - JOÃO PESSOA
2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - GUARABIRA e SOLÂNEA/BANANEIRAS
3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - CAMPINA GRANDE
5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – SUMÉ
6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – PATOS
8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – CATOLÉ DO ROCHA
9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – CAJAZEIRAS
10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – SOUSA

5. DA ÁREA DE ATUAÇÃO

5.1. A área de atuação está em consonância com a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública.

5.2. Este Processo Seletivo Simplificado visa o cadastro de Profissionais da Polícia Militar da Inatividade, como também Policiais Civis, Penais e Federais (ativos e inativos), e público civil para atuarem nos cursos de formação e capacitação da Diretoria de Educação e Cultura Educacional da Polícia Militar do Estado da Paraíba (DECI/PMPB), conforme opção por Áreas Temáticas e Regiões Geoadministrativas, selecionada no ato da inscrição e descrita na tabela abaixo:

ÁREA TEMÁTICA I	DISCIPLINA	Carga Horária	Pré-requisitos
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Estado, Sociedade e Segurança Pública	24	Curso Superior em Segurança Pública; Direito; Ciências Policiais; ou Sociologia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Sistema de Segurança Pública no Brasil	24	Curso Superior em Segurança Pública; Ciências Policiais; Direito; ou Sociologia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Fundamentos da Gestão Pública	24	Curso Superior em Administração; Gestão Pública; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Gestão Estratégica de	30	Curso Superior em Administração; Gestão

	Pessoas e Equipes		Pública; Gestão Estratégica; Gestão de Pessoas ou Psicologia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Gestão de Projetos	20	Curso Superior em Administração; Gestão Pública; Gestão Estratégica; ACRESCIDO de curso de pós-graduação na área afim.
	Fundamentos da Gestão Integrada e Comunitária	30	Curso Superior em Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO de Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária.
	Polícia Comunitária	30	Curso Superior em Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO de Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária.
	Estratégias de Prevenção Criminal	30	Curso Superior em Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Gestão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	24	Curso Superior em Administração; Gestão Pública; Gestão de Pessoas; Recursos Humanos ou Psicologia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Gestão Financeira e Orçamentária	24	Curso Superior em Administração; Contabilidade; Estatística, Gestão Financeira; Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Gestão Patrimonial e de Material	24	Curso Superior em Administração; Gestão Pública; Logística; Ciências Contábeis; Engenharia de Produção; Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Planejamento Estratégico na Gestão Pública	30	Curso Superior em Administração; Gestão Pública; Gestão Estratégica; Gestão de Pessoas; Segurança Pública; Psicologia; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.

ÁREA TEMÁTICA II	DISCIPLINA	Carga Horária	Pré-requisitos
Violência, Crime e Controle Social	Abordagem sociopsicológica da violência e do crime	30	Curso Superior em Segurança Pública; Direito; Psicologia; Sociologia; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	24	Curso Superior em Segurança Pública; Direito; Sociologia; Criminologia; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Antropologia	24	Curso Superior em Antropologia; História; ou Sociologia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Introdução à Sociologia	24	Curso Superior em Sociologia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.

ÁREA TEMÁTICA III	DISCIPLINA	Carga Horária	Pré-requisitos
Conhecimentos Jurídicos	Cidadania e Direitos Humanos	24	Curso Superior em Direitos Humanos; Direito; Segurança Pública; Sociologia; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Direito Administrativo	30	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO de

		curso de pós-graduação em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito Ambiental	24	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO de curso de pós-graduação em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito Civil	45	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO de curso de pós-graduação em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito Constitucional	30	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito da Criança e do Adolescente	24	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito Eleitoral	30	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito em Assuntos de Atendimento Especiais	24	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito Penal	45	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito Penal Militar	45	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito Processual Penal I	30	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direito Processual Penal Militar	45	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Direitos Humanos, Diversidade e Grupos Vulneráveis	30	Curso Superior em Direitos Humanos; Direito; Segurança Pública; ou em Sociologia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Legislação e Organização Institucional	30	Curso Superior em Direito e Curso Superior em Segurança Pública; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Introdução ao Estudo do Direito	60	Curso Superior em Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Legislação e Regulamentos PM I	24	Curso Superior em Segurança Pública; e Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Legislação e Regulamentos PM II	24	Curso Superior em Segurança Pública; e Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Legislação Especial Aplicada	30	Curso Superior em Direito; Curso Superior em Segurança Pública; e Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
Medicina Legal	30	Curso Superior em Medicina; Curso Superior em Segurança Pública; e Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.

ÁREA TEMÁTICA IV	DISCIPLINA	Carga Horária	Pré-requisitos
Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Mediação e Resolução Pacífica de Conflitos	24	Curso Superior em Direito; ou Segurança Pública; ou Ciências Policiais; Curso Superior em Segurança Pública; e Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	20	Curso Superior em Direito; ou Segurança Pública; ou Ciências Policiais; Curso Superior em Segurança Pública; e Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Processo Decisório	24	Curso Superior em Administração; Gestão Pública; Engenharia de Produção; Psicologia Organizacional; Curso Superior em Segurança Pública; e Direito; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Noções de Gerenciamento de Crises	20	Curso Superior em Segurança Pública; Ciências Policiais; ou Ciências Militares; Curso Superior em Segurança Pública; e Direito; ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres	24	Curso Superior em Segurança Pública; Ciências Policiais; ou Ciências Militares; Curso Superior em Segurança Pública; e Direito; ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Gerenciamento de Crises	30	Curso Superior em Segurança Pública; Ciências Policiais; ou Ciências Militares; ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.

ÁREA TEMÁTICA V	DISCIPLINA	Carga Horária	Pré-requisitos
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Dinâmica de Grupo das Relações Interpessoais	24	Curso Superior em Psicologia; Serviço Social; ou Pedagogia; Psicopedagogia; ou Administração, Gestão de Recursos Humanos; Gestão Pública; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Relações Interpessoais	30	Curso Superior em Psicologia; ou em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	24	Curso Superior em Psicologia; Medicina; ou em Enfermagem; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Enfrentamento ao Assédio Sexual e Moral na Segurança Pública	12	Curso Superior em Psicologia; Direito; ou Sociologia; Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Saúde Mental do Profissional em Segurança Pública	12	Curso Superior em Psicologia; ACRESCIDO de curso de pós-graduação em saúde; ou saúde mental; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Educação Física e Desportos	30	Curso Superior em Educação Física; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Psicologia na mediação da	30	Curso Superior em Psicologia; ou saúde mental; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área

	atividade PM		afim.
	Regulação emocional e gerenciamento do estresse	45	Curso Superior em Psicologia; ou saúde mental; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Educação Financeira	30	Curso Superior em Administração; Ciências Contábeis; Estatística, Gestão Financeira; Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.

ÁREA TEMÁTICA VI	DISCIPLINA	Carga Horária	Pré-requisitos
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Oratória	30	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Telecomunicação Operacional	24	Curso Superior em Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Gestão da Informação	20	Curso Superior em Administração; Biblioteconomia; Arquivologia; Ciência da Informação; Sistemas de Informação; ou Engenharia da Informação; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Estatística Aplicada à Segurança Pública	20	Curso Superior em Administração; Contabilidade; Estatística, Gestão Financeira; Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Introdução à Análise Criminal	24	Curso Superior em Segurança Pública; Estatística; Direito; Criminologia; Investigação Forense; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Cibersegurança e Crimes Digitais na Segurança Pública	20	Curso Superior em Ciência da Computação; ou Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.

ÁREA TEMÁTICA VII	DISCIPLINA	Carga Horária	Pré-requisitos
	Diversidade Étnico-sociocultural	14	Curso Superior em Segurança Pública; Direito; ou Sociologia. ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Segurança Pública e Diversidade	30	Curso Superior em Segurança Pública; Direito; ou Sociologia. ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Cultura e Clima Organizacional	24	Curso Superior em Psicologia Organizacional; Administração; Gestão de Recursos Humanos; Engenharia de Produção (ênfase em Gestão); ou Segurança Pública; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Exercícios de Ordem	24	Curso Superior em Segurança Pública; ou Ciências Militares; ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h

			e máxima de 320h, na área afim.
	História da PMPB	24	Curso Superior em História; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.

ÁREA TEMÁTICA VIII	DISCIPLINA	Carga Horária	Pré-requisitos
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Preservação e Valorização da Prova	12	Curso Superior em Segurança Pública; Direito; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Criminalística	30	Curso Superior em Segurança Pública; Criminalística; Direito; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Atendimento Pré-hospitalar	24	Curso Superior em Medicina; Enfermagem; ou Emergências Pré-hospitalares; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Defesa Pessoal Policial	40	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Judô	90	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Prevenção e Combate a Incêndios e/ou Explosões	24	Curso Superior em Segurança Pública; Engenheiros de Segurança; ou Engenheiro de Segurança Contra Incêndio e Pânico. ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Identificação veicular	45	Curso Superior em Segurança Pública; Direito; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.

ÁREA TEMÁTICA IX	DISCIPLINA	Carga Horária	Pré-requisitos
Conhecimentos Educacionais	Didática e Prática de Ensino	45	Curso Superior em Pedagogia; ou licenciaturas; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60	Curso de Pós - graduação <i>Stricto Sensu</i>
	Metodologia da Pesquisa Científica	45	Curso de Pós - graduação <i>Stricto Sensu</i>
	Metodologia do Trabalho Científico	45	Curso de Pós - graduação <i>Stricto Sensu</i>

ÁREA TEMÁTICA X	DISCIPLINAS	Carga Horária	Pré-requisitos
Extensão e Pesquisa	Introdução a Libras	45	Curso Superior em Letras com habilitação em Libras; ou qualquer Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de pós-graduação em Libras, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Inglês Básico	20	Curso Superior em Letras com habilitação em Inglês; ACRESCIDO de pós-graduação, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Inglês Intermediário	20	Curso Superior em Letras com habilitação em Inglês; ACRESCIDO de pós-graduação, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim
	Espanhol Básico	20	Curso Superior em Letras com habilitação em Espanhol; ACRESCIDO de pós-graduação, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim
	Espanhol Intermediário	20	Curso Superior em Letras com habilitação em Espanhol; ACRESCIDO de pós-graduação, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim
	Francês Básico	20	Curso Superior em Letras com habilitação em Francês; ACRESCIDO de pós-graduação, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim
	Francês Intermediário	20	Curso Superior em Letras com habilitação em Francês; ACRESCIDO de pós-graduação, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim
	Alemão Básico	20	Curso Superior em Letras com habilitação em Alemão; ACRESCIDO de pós-graduação, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim
	Alemão Intermediário	20	Curso Superior em Letras com habilitação em Alemão; ACRESCIDO de pós-graduação, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim
	Atividades de Extensão	60	Curso Superior em Psicologia; ou saúde mental; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Comunicação Não-Violenta	60	Curso Superior em Psicologia; ou Psicopedagogia; ou Jornalismo; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Atividades de Extensão	45	Curso Superior em Nutrição; ACRESCIDO curso

			de Pós-graduação na área afim.
	Atividades de Extensão	45	Curso Superior em Psicologia; ou Psicopedagogia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Atividades de Extensão	45	Curso Superior em Psicologia; ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Atividades de Extensão	45	Curso Serviço Social; Terapia Ocupacional; ou Psicopedagogia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Atividades de Extensão	60	Curso Superior em Psicologia; Pós-graduação em Avaliação Psicológica; ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Atividades de Extensão	45	Curso Superior em Administração; Ciências Contábeis; Estatística, Gestão Financeira; Segurança Pública; ou Ciências Policiais; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Atividades de Extensão	45	Curso Superior em Direitos Humanos; Direito; Segurança Pública; ou em Sociologia; ACRESCIDO curso de Pós-graduação na área afim.
	Atividades de Extensão	45	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Termo Circunstanciado de Ocorrência	30	Curso Superior em Direito e Segurança Pública; ACRESCIDO de curso e aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.

5.3. O candidato, no ato da inscrição, poderá concorrer a mais de um curso e Regiões Geoadministrativas distintas, conforme item 5 deste Edital, ficando a critério da ESPEP, de acordo com a necessidade e o perfil solicitado para a demanda, a sua convocação.

6. DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO DOS PROVENTOS

6.1. Os valores serão pagos por hora/aula de acordo com a Titulação, conforme Tabela abaixo:

MINISTRANTE*	
TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO POR HORA/AULA:
DOUTORADO	R\$ 140,00
MESTRADO	R\$ 120,00
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 100,00
GRADUAÇÃO	R\$ 80,00

*A tabela acima poderá sofrer alterações em conformidade com a demanda (contrato) a qual o profissional venha atender, ao qual será informado no ato de sua convocação.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O Resultado Preliminar da 1ª (primeira) etapa deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no site www.espep.pb.gov.br na data prevista no Cronograma, deste Edital.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. Os candidatos poderão Interpor Recurso à 1ª (primeira) etapa deste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Cronograma previsto neste Edital.

8.2. O Recurso poderá ser realizado por meio de requerimento padrão constante no Anexo I, deste Edital e encaminhado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/1cuBXo7gWdSrFaXj6>

8.3. O candidato só terá direito ao envio de um único Recurso, para cada função escolhida.

8.4. O Recurso deverá ser claro, consistente, indicando as razões pelas quais pretende obter revisão do resultado e estar condicionado ao limite de apenas **duas laudas**, sob pena de indeferimento automático.

8.5. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento **novo**, ou seja, aquele não apensado à época da inscrição.

8.6. Recursos fora do prazo indicado no **Cronograma**, deste Edital serão considerados intempestivos e indeferidos.

8.7. Recursos cujo teor despreze a Comissão Central ou Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo Simplificado serão sumariamente indeferidos.

8.8. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos.

8.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.10. As respostas dos Recursos serão encaminhadas individualmente para o e-mail cadastrado, pelo candidato, no ato da inscrição.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os candidatos serão credenciados em ordem de pontuação, de acordo com a tabela de comprovação de Títulos / Experiência / Cursos / Banca de Desempenho. Em caso de empate da Nota Final obtida, serão aplicados os critérios de desempate a seguir, sucessivamente:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Maior pontuação da experiência de trabalho na área afim a qual o candidato concorrer;

c) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10. DOS RESULTADOS

10.1. O Resultado das Interposições de Recurso e o Resultado Final da 1ª (primeira) etapa deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site: www.espep.pb.gov.br, na data prevista no Cronograma, deste Edital.

10.2. O Resultado Final referente a 2ª (segunda) etapa dos candidatos habilitados neste Processo Seletivo Simplificado, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizado no site: www.espep.pb.gov.br, na data prevista no Cronograma, deste Edital.

10.3. O Resultado Final referente a 2ª (segunda) etapa, dos candidatos não habilitados, será publicado no site da <http://espep.pb.gov.br>.

10.4. O presente processo seletivo não gera qualquer vínculo empregatício, mas, unicamente uma expectativa de convocação, mediante possível demanda de atividade da ESPEP.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

11.1. Os candidatos credenciados, quando convocados para prestação de serviço, deverão preencher uma Ficha Cadastral, assinar Termo de Sigilo e Compromisso, como também, envio dos documentos referentes ao curso para qual fora convocado, sob pena de não vir a prestar o serviço.

11.2. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado **não assegura ao candidato o direito de convocação automática**, mas o seu registro no cadastro e apenas a expectativa de ser convocado a partir de sua classificação no referido cadastro, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade, à demanda e à conveniência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba.

11.3. Para as Regiões Geoadministrativas, conforme item 4 deste Edital, os profissionais cadastrados **só serão eventualmente convocados, caso haja demanda de ações a serem realizadas ou solicitadas pela PMPB.**

11.4. Cada profissional credenciado, ao final deste Processo Seletivo Simplificado será notificado de sua convocação via e-mail, quando houver demanda, e caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, será de imediato, convocado o candidato subsequente da lista de credenciamento.

11.5. Caso o ministrante já esteja em alguma demanda (curso, workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos, jornadas, simpósios), faculta a ESPEP o direito de convocar o próximo candidato credenciado na lista para ações subsequentes em outros cursos e/ou Regiões Geoadministrativas.

11.6. Para os cursos na modalidade remota, só serão convocados os candidatos que tenham garantido disponibilidade para ministrar o curso diretamente das instalações da ESPEP e/ou na Diretoria de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar.

11.7. O material didático, produzido pelo profissional deve seguir os padrões estabelecidos pela ESPEP, deve atender ao previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, de Direitos Autorais, na condição de autor, para que a Escola possa lhe fazer pleno uso, incluindo-se ações para publicação, transmissão ou emissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução.

11.8. Não serão de responsabilidade da ESPEP as eventuais despesas relativas a transporte, alimentação, hospedagem e passagens dos ministrantes convocados.

11.9. Serão classificados até **10 (dez) ministrantes** por curso.

11.10. A convocação dos candidatos obedecerá **rigorosamente** a ordem de classificação, para os cursos de demanda livre.

11.11. O pagamento do ministrante será realizado em até **10 (dez) dias úteis**, após a finalização da demanda e entrega do material solicitado.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1. A ESPEP, objetivando a garantia da qualidade do serviço prestado, realizará por meio do Núcleo de Seleção e Treinamento – NUSET e/ou Coordenação designada pela Superintendência, o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos profissionais atuantes nos respectivos cursos.

12.2. O profissional poderá ter seu trabalho descontinuado nas seguintes situações:

- a) Desistência do serviço para que foi contratado;
- b) Apresentação de documentos que contenham informações inverídicas;
- c) Negligência no zelo pelos equipamentos, materiais, estrutura física do local e bens patrimoniais para a realização do trabalho demandado, quer seja nas suas instalações, quer seja em estruturas de parceiros;
- d) Utilização de logomarca ou qualquer material desenvolvido pela ESPEP para seus produtos e programas particulares, sem a prévia autorização da Instituição;
- e) Afastamento da prestação do serviço, formalização de substituição e/ou designação de outro profissional sem razão fundamentada e notificação prévia;
- f) Atuação em desacordo com a ética profissional, consubstanciados nos objetivos, missão e finalidade do Projeto;
- g) A não adequação para executar as atividades para a qual foi contratado conforme este Edital.
- h) A desobediência das demais normas estabelecidas neste Edital, sobretudo no que diz respeito ao **item 11** e da legislação vigente;
- i) Terceirizar suas atribuições acadêmicas, sem o prévio conhecimento e autorização da Coordenação do Núcleo de Seleção e Treinamento – NUSET;

j) Convidar profissionais para ministrar palestras durante o curso sem autorização da Coordenação do NUSSET.

13. DOS IMPEDIMENTOS

13.1. São vedadas as inscrições do candidato demitido a bem do serviço público ou da Disciplina, nas esferas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta.

13.2. São vedadas as convocações de candidatos que não atendam os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e com visto de permanência no Brasil.

b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar em dia com as obrigações militares;

d) Apresentar nada consta nas certidões descritas no subitem 4.1;

e) Estar em gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais;

13.3. Estará impedido de convocação o candidato que:

a) Apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.

b) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no **subitem 11.1.**

14. VALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14.1. O Cadastro de Prestadores de Serviços profissionais habilitados terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

15. DO CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	23 de setembro de 2025
Período de inscrições	24 de setembro a 12 de outubro de 2025
Análise Documental	13 a 17 de outubro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª (primeira) Etapa	20 de outubro de 2025
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª (primeira) Etapa	21 de outubro de 2025
Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final – 1ª (primeira) Etapa	23 de outubro de 2025
Divulgação do cronograma da Banca de Desempenho Profissional	25 de outubro de 2025
Análise da Banca de Desempenho Profissional – 2ª (segunda) Etapa	27 a 31 de outubro de 2025
Resultado Final Geral	04 de novembro de 2025

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

16.2. Questionamentos relativos ao Processo Seletivo do presente Edital deverão ser feitos unicamente e exclusivamente por meio do **e-mail:** espep.processosseletivos@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira.

16.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no site da ESPEP e/ou Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ivanilda Matias Gentle
Superintendente

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,
devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado para atuar nos cursos de formação e capacitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, como também, em quaisquer atividades pedagógicas e em áreas afins de formações propostas pelo DECI/PMPB em parceria com a ESPEP, em áreas de conhecimentos específicos para a função de _____, venho requerer a reapreciação do resultado: _____, com base nos seguintes argumentos:

João Pessoa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente